CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 09 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 298 /2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), **a construção de uma sala de recursos para atender os alunos com Necessidades de Atendimento Especializado da Escola Mun. de Ensino Fundamental Irmã Leodgard Gausepohl.**

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO é decorrente da necessidade urgente da construção de uma sala de recursos para atender alunos da educação especial da escola em referência. Registre-se que a eficácia dos atendimentos a esses alunos está comprometida, em virtude da inexistência de um espaço para atendê-los com a devida qualidade.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2023.

ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO**
Câmara Municipal de Santarém